



A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em. 06/05/25
Presidente
Fagner Calegário

Indicação nº 349 /2025.

Indico à Mesa Diretora, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Branco/Acre Sebastião Bocalom, a fim de viabilizar o monitoramento eletrônico para registro de imagens em todas as creches deste Município, bem como a disponibilização destas imagens, em tempo real, para os pais ou responsáveis legais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar, com urgência, à Prefeitura Municipal de Rio Branco a implementação de um sistema de monitoramento eletrônico (câmeras) com registro de imagens em todas as creches da rede pública municipal, bem como a disponibilização dessas imagens, em tempo real, para os pais ou responsáveis legais das crianças.

A medida tem como principal finalidade assegurar maior transparência, segurança e tranquilidade às famílias, promovendo o acompanhamento contínuo da rotina dos pequenos, além de fortalecer a confiança na atuação dos profissionais da



educação infantil. O crescente número de denúncias de maus-tratos a crianças em instituições de ensino em diversas regiões do país acende um alerta que não pode ser ignorado pelo poder público.

O monitoramento por câmeras, aliado à disponibilização do acesso aos pais, representa um instrumento moderno de proteção à infância, valorização da educação e respeito à integridade física e emocional das crianças. Trata-se, portanto, de uma ação preventiva, pautada na responsabilidade institucional com a proteção da primeira infância — fase decisiva para o desenvolvimento humano.

Assim, considerando a relevância do tema e a necessidade de ações concretas que promovam um ambiente mais seguro e acolhedor nas creches do nosso município, solicitamos a atenção e o empenho da Prefeitura para a viabilização desta importante iniciativa.

Diante disso, solicitamos que seja encaminhado ofício à Prefeitura a fim de instalar câmeras de monitoramento nas creches deste Município de Rio Branco, bem como a disponibilização de imagens aos pais ou responsáveis legais.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.

30 de abril de 2025.

FAGNER CALEGÁRIO

Deputado Estadual